

PORTARIA N.º 206/24 de 12/07/2024.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

RESOLVE:

- Art.1.º CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a servidora municipal SANDRA ROSSONI SABOT, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 09/05/2022 a 08/05/2023 que serão gozadas no período 22/07/2024 a 20/08/2024 devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.
- Art.2.º Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.
- Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 12 de julho de 2024.

VALDELIRIO COCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

EM_Ledi Bonszkowski de Souza

Ledi Bonszkowski de Souza

Cortaria de Designação 167120